

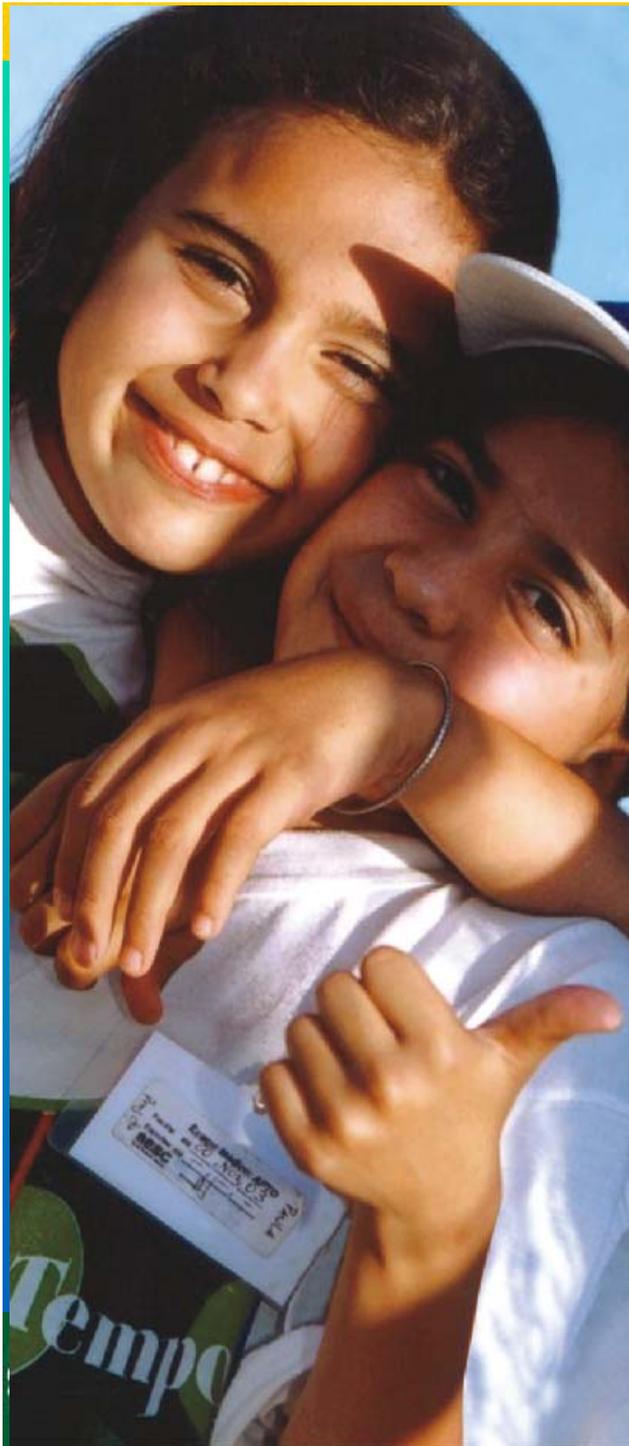
Segundo Tempo

Capacitação de
Coordenadores de Núcleo

2008

Ministério
do Esporte





O Segundo Tempo no Contexto da Política Nacional



Princípio Constitucional

“É dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...)”

Constituição Federal; Artigo 217



Política Nacional e Setorial de Esporte

Universalização do *Esporte* como fator de desenvolvimento humano e como instrumento de inclusão social

Resolução CNE nº 10 de 07 março de 2006





O Segundo Tempo no contexto do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte – PNDE 2007-2010



Apresentação

O Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte integra-se ao esforço empreendido pelo Governo Federal, sob orientação do Presidente Lula, de criar condições para a superação do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social que caracteriza a estrutura da sociedade brasileira.



Apresentação

Encontra-se estruturado a partir de 04 Eixos, Ações e Metas.

O Plano de Desenvolvimento do Esporte é a síntese das iniciativas do Governo Federal, através de seu órgão gestor, o Ministério do Esporte.



Eixos

Plano Nacional
de Desenvolvimento
do Esporte

Inclusão Social
pelo Esporte e Lazer

Desenvolvimento do
Esporte de Rendimento

Infra-estrutura
esportiva

Desenvolvimento
Institucional



Eixos e Ações

Inclusão Social
pelo Esporte e Lazer

Segundo Tempo

Pintando a Liberdade e
Pintando a Cidadania

Esporte e Lazer
da Cidade



Eixos e Ações

Desenvolvimento do Esporte de Rendimento

Brasil no Esporte de Alto Rendimento

Futebol: Patrimônio do Brasil

Promoção de Grandes Eventos Esportivos



Eixos e Ações

Infra-estrutura
Esportiva



Equipamentos esportivos
e de Lazer



Eixos e Ações

Desenvolvimento
Institucional

Sistema Nacional
do Esporte e Lazer

Financiamento

Indústria do
Esporte no Brasil



O Programa Segundo Tempo



Concepção do Programa



O Segundo Tempo é um programa destinado a democratizar o acesso à prática esportiva, por meio de atividades a serem realizadas no contra-turno escolar.



Público Alvo



**Crianças, adolescentes e jovens,
sobretudo, expostos à riscos
sociais.**



Objetivos do Segundo Tempo



Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social.



Objetivos do Segundo Tempo



Oferecer práticas esportivas educacionais estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;

Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.





Ações Estratégicas do Programa 2007-2010



Ações Estratégicas do Segundo Tempo

- (1) Qualificar e ampliar a abrangência do Programa Segundo Tempo.
- (2) Assegurar a oferta do Programa Segundo Tempo voltado ao público do ensino médio e superior.
- (3) Oportunizar aos beneficiados do Programa eventos e programações diferenciadas ao longo do ano.
- (4) Qualificar e aprimorar a gestão do Programa.
- (5) Qualificar o processo de capacitação de gestores, professores e monitores.
- (6) Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da Sneed – Rede Criança!
- (7) Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro.



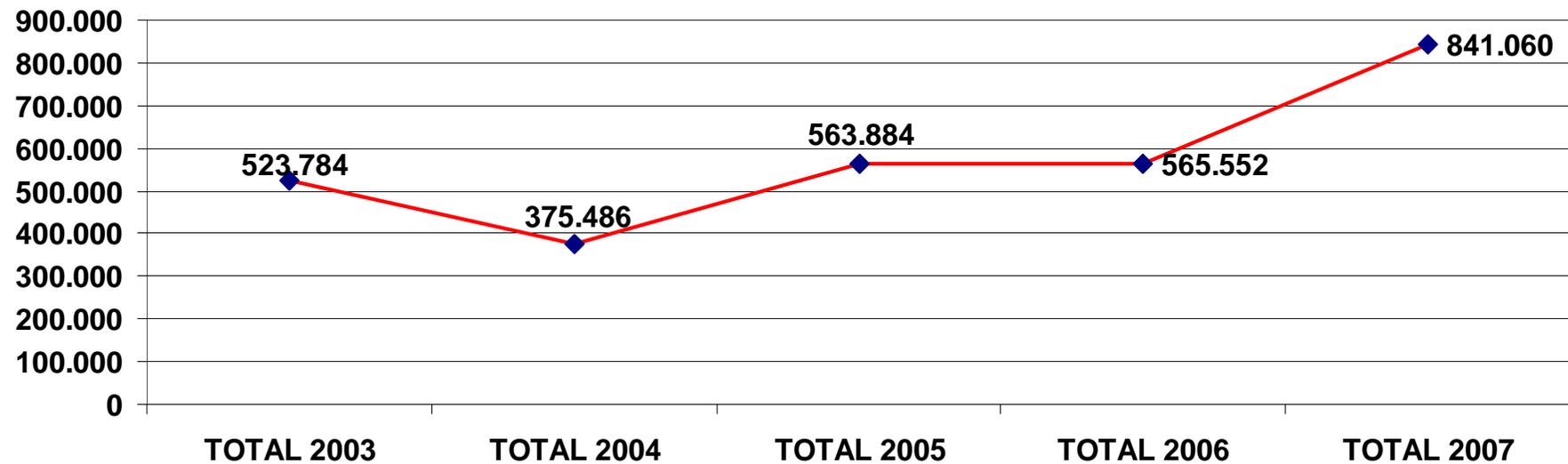


PANORAMA NACIONAL

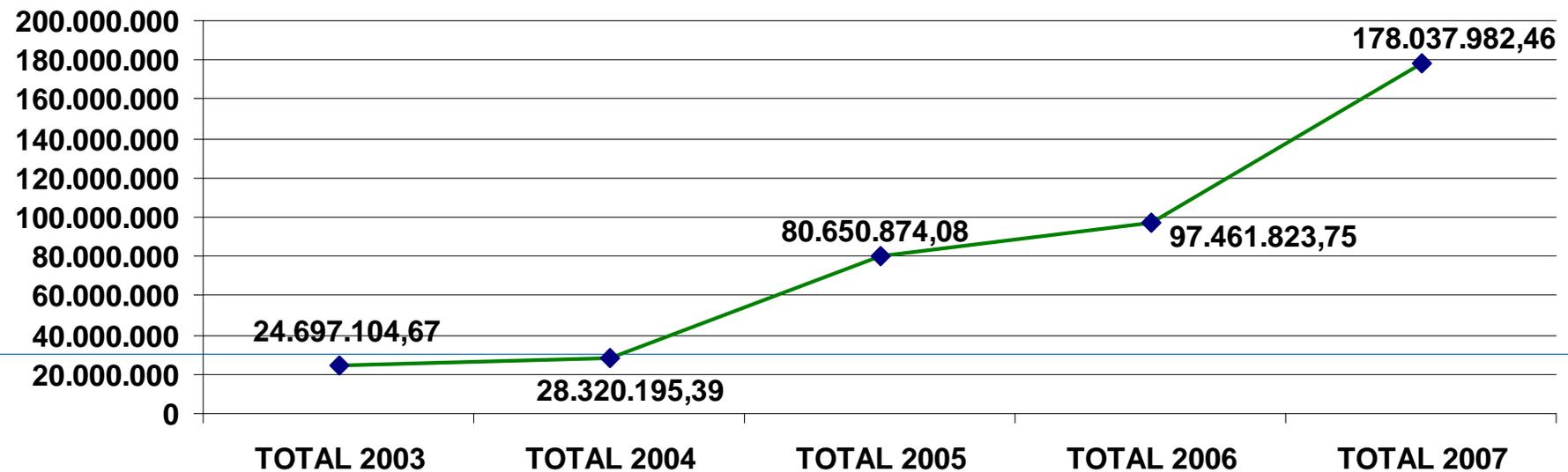
Funcionamento de núcleos



Evolução de Atendimento do Programa Segundo Tempo

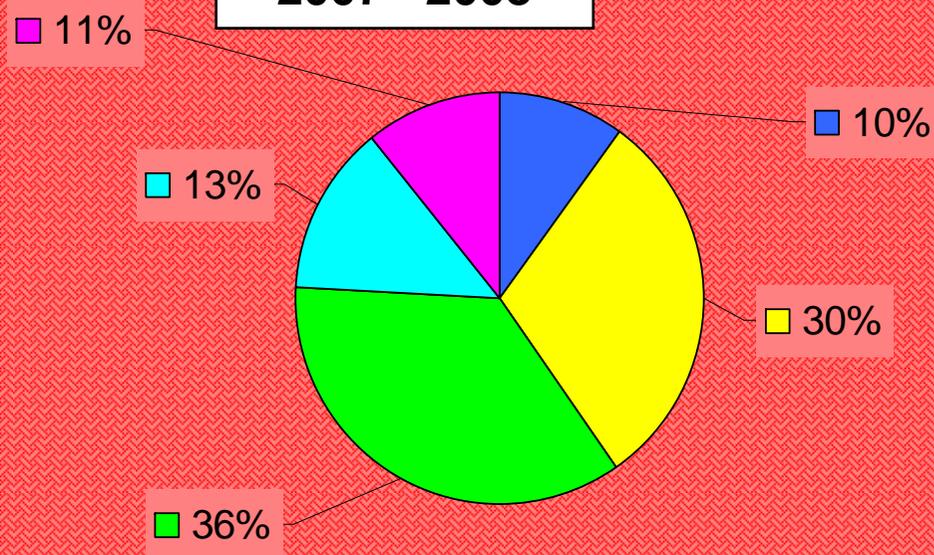


Evolução de Recursos do Programa Segundo Tempo



Distribuição Regional de Crianças Ministério do Esporte Programa Segundo Tempo

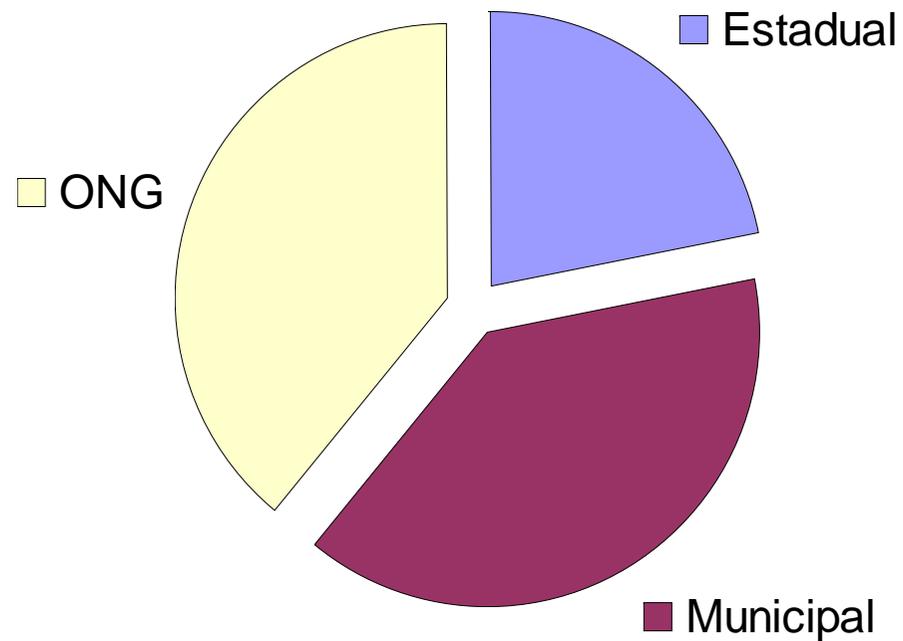
2007 - 2008



NORTE	NORDESTE
SUDESTE	SUL
CENTRO OESTE	



Distribuição de crianças por esfera



1º Semestre 2008

	<u>Em vigência</u>	<u>Início em 2008*</u>	<u>Total</u>
<u>CONVÊNIOS</u>	<u>153</u>	<u>96</u>	<u>249</u>
<u>BENEFICIADOS</u>	<u>584.710</u>	<u>497.700</u>	<u>1.082.410</u>
<u>RECURSOS ME</u>	<u>92.710.142,08</u>	<u>120.416.210,31</u>	<u>213.126.352,39</u>

*Convênios firmados em 2007



Recursos Humanos

<u>CONVÊNIOS</u>	<u>Em vigência</u>	<u>Início em 2008*</u>	<u>Total</u>
COORDENADORES GERAIS	<u>153</u>	<u>96</u>	<u>249</u>
COORDENADORES DE NÚCLEO	<u>2.467</u>	<u>2.457</u>	<u>4.924</u>
MONITORES	<u>6.366</u>	<u>6.311</u>	<u>12.677</u>

*Convênios firmados em 2007



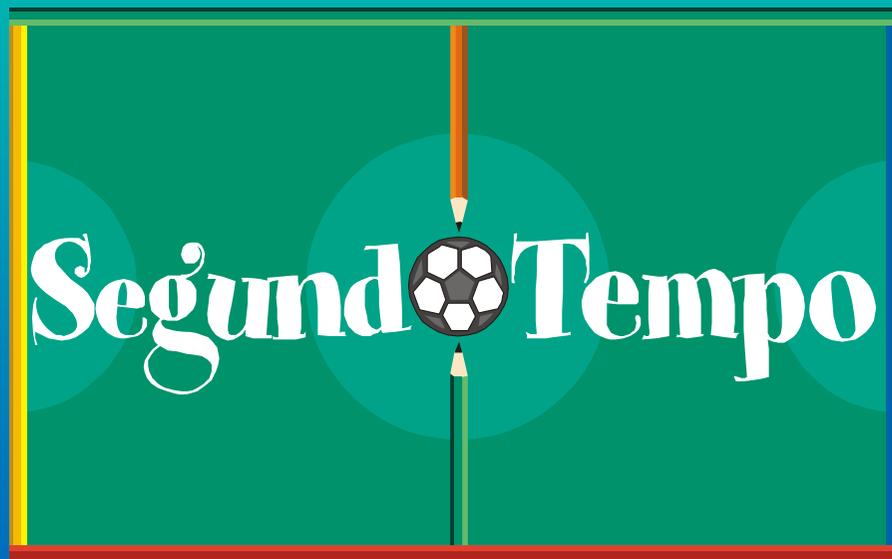
GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS

Segundo Tempo

Ministério
do Esporte



Implementação do Programa



Ações que compõe Programa

- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Capacitação de RH
- ✓ Uniformes para beneficiados
- ✓ Material Esportivo e Suplementar
- ✓ Reforço Alimentar
- ✓ Acompanhamento e Avaliação
- ✓ Outros (divulgação ...)



Responsabilidades do Ministério do Esporte

- ✓ Recursos Humanos – Monitores
- ✓ Capacitação de RH
- ✓ Uniformes
- ✓ Material Esportivo e Suplementar
- ✓ Reforço Alimentar
- ✓ Acompanhamento e Avaliação



Responsabilidades do Parceiro

- ✓ Locais (Infra-estrutura)
- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Capacitação dos Monitores
- ✓ Material esportivo e/ou Suplementar
- ✓ Divulgação e Identificação Visual
- ✓ Acompanhamento e Avaliação
- ✓ Outros



Vigência e Execução

- ✓ O Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União;
- ✓ O período de vigência dos convênios do Segundo Tempo é de 12 meses, sendo os 02 meses iniciais destinados à estruturação do projeto e os 10 meses subsequentes à sua efetiva execução.
 - * Exceções: Renovação



Diretrizes do Programa



Composição do Núcleo

Número de alunos:

- ✓ 200 por núcleo*

Recursos Humanos envolvidos

- ✓ 1 Coordenador de Núcleo graduado em Educação Física, Esporte ou Pedagogia(20h)
- ✓ 2 Monitores/estagiários em Educação Física, Esporte ou Pedagogia (20h)
- ✓ Demais RHs envolvidos no Projeto

* Orienta-se o cadastramento de 240 beneficiados – 20% a mais devido à evasão e índice de absenteísmo observado na prática



Funcionamento do Núcleo

- ✓ **Atividades esportivas:**
Oferta de 3 modalidades diferentes
(2 coletivas e 1 individual)
- ✓ **Frequência (por aluno):**
3 aulas por semana e 2 horas/dia (24h/aula/mês)
- ✓ **Atividades Complementares**
Passeios, palestras, artes plásticas, teatro, dança, música, poesia, desenho, etc.
- ✓ **Suprimento de materiais esportivos e uniformes**
Fornecidos pelo ME ou adquiridos
- ✓ **Oferta de Reforço Alimentar**
Cardápio aprovado



Eventos

São atividades diferenciadas oferecidas ao longo do ano, que contribuem para o alinhamento pedagógico dos convênios, e para a ampliação e qualificação das vivências oferecidas aos beneficiados.

- ✓ Recreio nas Férias (Janeiro)
- ✓ Festivais Internúcleos (2º Semestre)



Projetos Especiais

São projetos que tratam de modalidades ou ações específicas não sistemáticas e que precisam de um olhar pedagógico/operacional diferenciado para que possam estar disponíveis aos parceiros do PST.

- ✓ Xadrez
- ✓ Navegar
- ✓ Pessoas com deficiências
- ✓ Gênero
- ✓ Indígenas
- ✓ Quilombolas
- ✓ Aeróbica Esportiva
- ✓ Unidades de Internação Socioeducativa



Ciclo Pedagógico Anual (I)

- ✓ Período Concentrado – Projeto Férias (Janeiro)
- ✓ **Processo de Capacitação – Coordenadores Gerais e de Núcleos (Janeiro/Fevereiro)**
- ✓ Desenvolvimento Pedagógico (10/março a Junho)
- ✓ **Período Concentrado – Projeto Férias (Julho)**
- ✓ Desenvolvimento Pedagógico (Agosto a 15/dezembro)
- ✓ **Festivais internucleos (2º semestre)**
- ✓ **Recesso para os beneficiados (15/dez a 15/jan)**



Ciclo Pedagógico anual (I)



RECESSO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Capacitação	Desenvolvimento Pedagógico					Desenvolvimento Pedagógico				
Recreio nas Férias						Recreio nas Férias	Festivais Internúcleos				

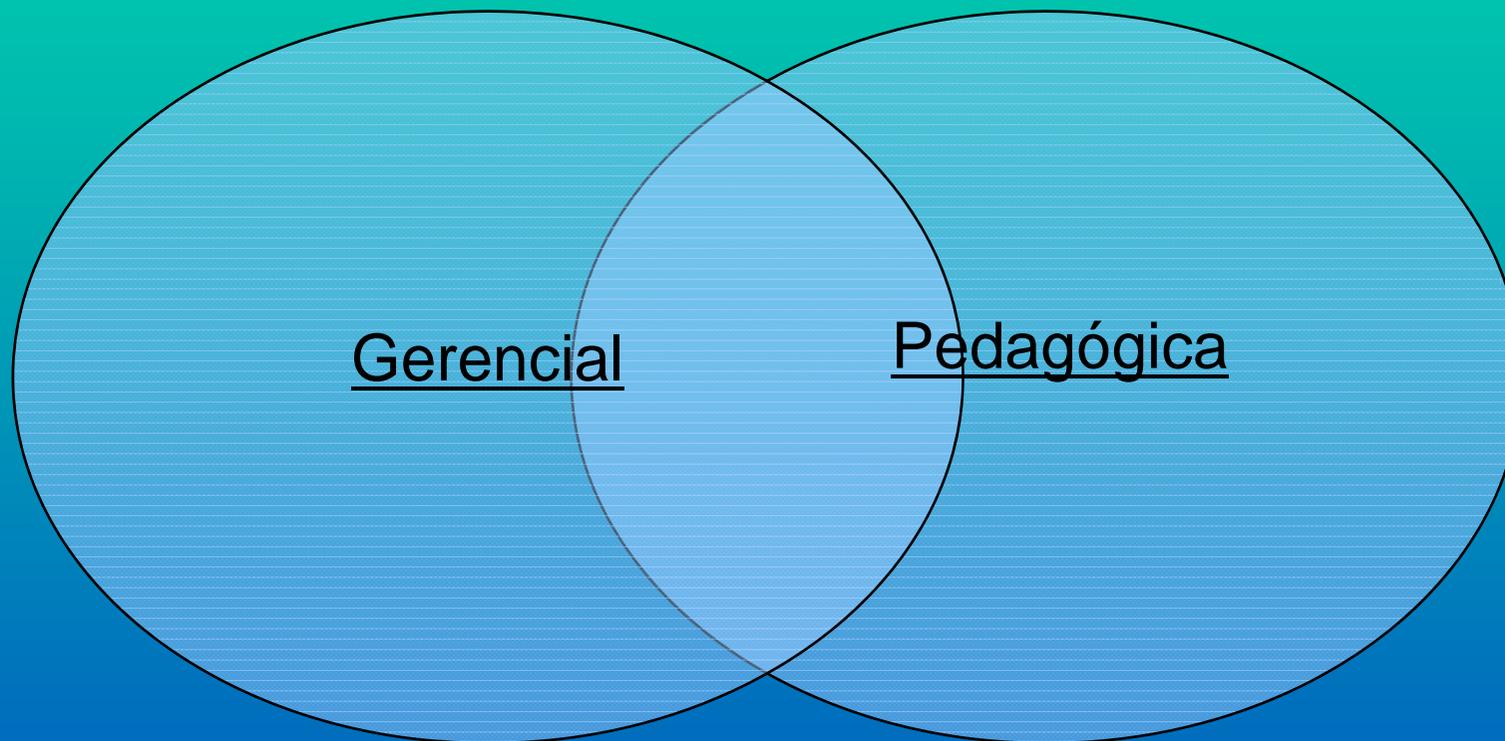


RECESSO

Projeto Piloto 2008



Dimensões do Programa



Procedimentos da SNEED/ME



Procedimentos Gerenciais da SNEED/ME

- ✓ Cadastramento do Parceiro no Sistema;
- ✓ Remessa de Material Esportivo;
- ✓ Autorização Oficial para início das Atividades do núcleo = **Ordem de Início**;
- ✓ Acompanhamento dos dados cadastrados no **Sistema do Programa**;
- ✓ Acompanhamento, Monitoramento e fiscalização da Execução do Projeto;
- ✓ **Análise dos Relatórios Técnicos Periódicos**;
- ✓ Realização de Visitas Técnicas aos Projetos;
- ✓ Encaminhamento de recomendações.



Procedimentos Pedagógicos da SNEED/ME

- ✓ Análise da Proposta Pedagógica, Formulários de acompanhamento e Grade horária;
- ✓ **Análise da qualificação dos Rhs;**
- ✓ Análise do cumprimento dos procedimentos preliminares para liberação da **Ordem de início** das atividades com os beneficiados;
- ✓ **Acompanhamento do alcance de metas previstas;**
- ✓ Acompanhamento e Monitoramento da Execução das atividades do Projeto;
- ✓ **Análise dos Relatórios Periódicos;**
- ✓ Realização de Visitas Técnicas aos Projetos.



Procedimentos do Parceiro



Procedimentos Gerenciais do Parceiro

- ✓ Seleção, contratação, recepção e capacitação de Recursos Humanos;
- ✓ Avaliação das potencialidades dos locais;
- ✓ Adequação e Suprimento com materiais e/ou equipamentos;
- ✓ Manutenção, limpeza e segurança dos locais e materiais/equipamentos;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento da execução do Projeto;
- ✓ Documentação das Ações;
- ✓ Encaminhamento de solicitações ao Ministério (alterações no Projeto e reposições)
- ✓ Atualização sistemática da base cadastral;
- ✓ Entrega de relatórios periódicos.



Procedimentos Pedagógicos do Parceiro

- ✓ Elaboração e aplicação da Proposta/Plano Pedagógico do Núcleo;
- ✓ Estruturação e capacitação da equipe (monitores);
- ✓ Reuniões periódicas com os profissionais
- ✓ Acompanhamento e monitoramento da execução das atividades do Projeto;
- ✓ Elaboração de Formulários e Fichas de acompanhamento de frequência e distribuição de material
- ✓ Montagem da grade horária de cada local

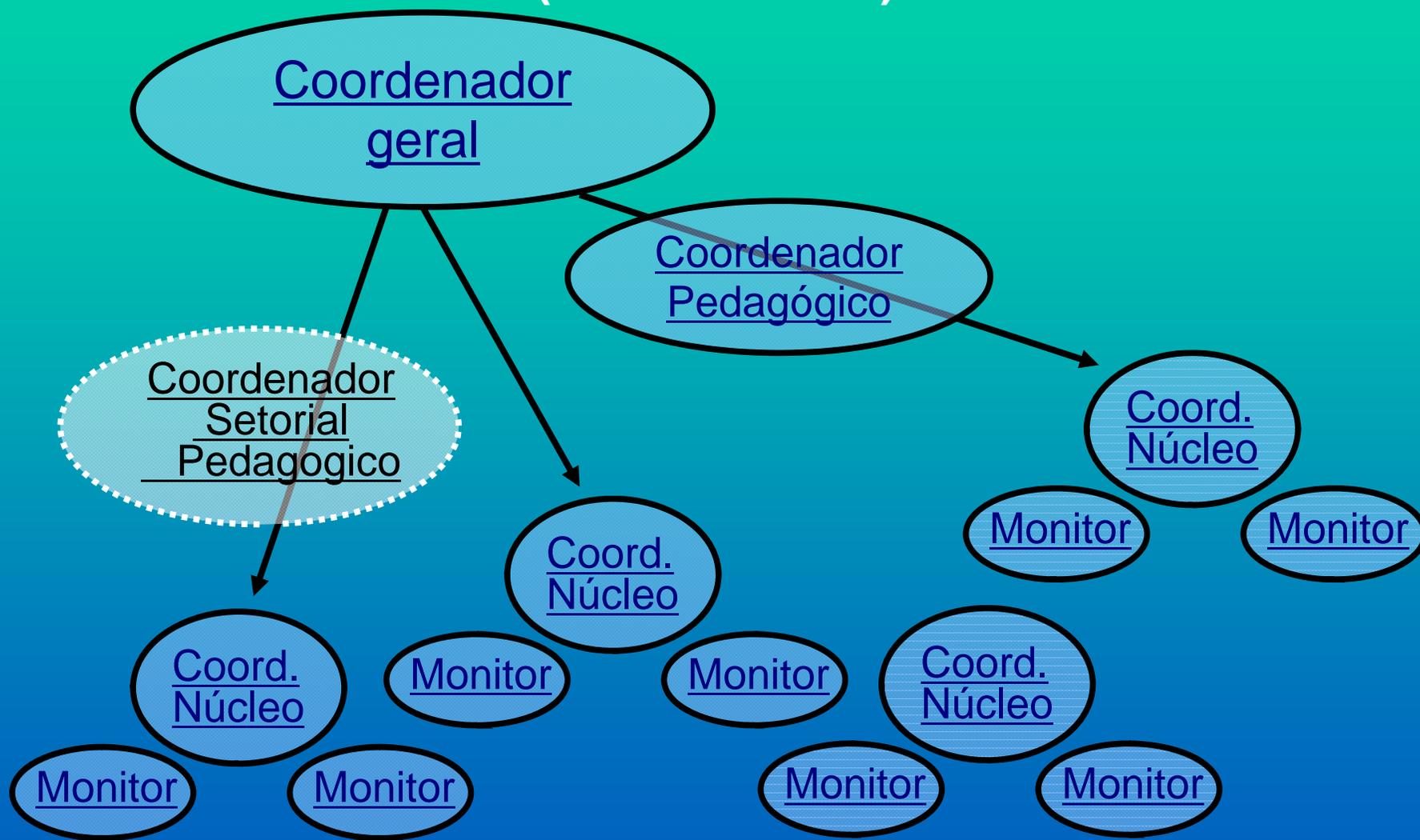


Recursos Humanos (Quadro Local)



Recursos Humanos

(Quadro Local)



Atribuições



(Manual de Diretrizes PST 2007)



Coordenador Geral do Convênio

- ✓ Na condição de interlocutor do Convênio com a SNEED/ME, cabe a este Gerenciar a implementação das ações acordadas no Plano de Trabalho, por meio da:
 - ✓ Coordenação técnica e administrativa do Projeto;
 - ✓ Definição e implantação da estrutura dos núcleos
 - ✓ Coordenação e supervisão técnica da equipe de profissionais;



Coordenador Geral do Convênio

Acompanhamento, Monitoramento e avaliação da execução do Projeto;

Consolidação e envio à SNEED/ME da Proposta Pedagógica, a partir dos Planos apresentados por cada núcleo e a revisão do Coord. Pedagógico;

Encaminhamento de relatórios periódicos a SNEED/ME;

Identificação visual de todos os Núcleos.



Coordenador Pedagógico do Projeto

Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo Projeto a partir das seguintes ações:

Supervisão pedagógica da implantação e funcionamento dos núcleos;

Consolidação da Proposta Pedagógica do Projeto como um todo, a partir dos Planos Pedagógicos apresentados por cada núcleo;

Coordenação e supervisão da equipe de profissionais, monitoramento e avaliação das metas e resultados esperados



Coordenador de Núcleo

- ✓ Estruturar o núcleo sob sua responsabilidade (RH, material esportivo, recursos físicos, inscrição e seleção dos beneficiados, etc.);
- ✓ Planejar coletivamente, preparar, observar as atividades desenvolvidas, debater, refletir e avaliar o Plano Pedagógico junto aos Monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação;
- ✓ Elaborar e apresentar a Proposta/Plano Pedagógico para debater com o Coordenador-Geral/Pedagógico;



Coordenador de Núcleo

Acompanhar e monitorar a execução das atividades do Núcleo, conforme Plano Pedagógico;

Acompanhar o atendimento das atividades médico/odontológicas, etc.

Preparar Relatórios Periódicos das atividades realizadas;

Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;

Revisar e Atualizar a base cadastral (núcleos, RHs e beneficiados) no sistema do ME;



Coordenador de Núcleo

- ✓ Selecionar e Inscrever os monitores (observando as especificações do perfil pré-estabelecido para a função) e os beneficiados (conforme critérios estabelecidos);
- ✓ Cadastrar os monitores e beneficiados no sistema do Ministério;
- ✓ Organizar e promover outras atividades extras que possam enriquecer o projeto;
- ✓ Exigir e comprovar a frequência da equipe técnica e dos beneficiados;



Coordenador de Núcleo

- ✓ Capacitar a equipe de monitores;
- ✓ Elaborar as Fichas de Inscrição e dos Formulários de acompanhamento (frequência diária/semanal/mensal, distribuição alimentação, etc.);
- ✓ Organizar e elaborar a grade horária de cada local;
- ✓ Realizar os Testes do Projeto Esporte Brasil junto aos beneficiados (recomendado);



Coordenador de Núcleo

- ✓ Realizar reuniões periódicas com os profissionais envolvidos nas atividades do Núcleo;
- ✓ Auxiliar e elaborar com os Monitores o planejamento mensal e semanal das atividades que estarão sob sua supervisão;
- ✓ Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;



Monitor

- ✓ Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo;
- ✓ Desenvolver atividades esportivas e complementares, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos no Plano de Trabalho junto aos beneficiários do projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa, sob a responsabilidade do Coordenador de Núcleo.



Monitor

Acompanhar a participação dos beneficiados, inclusive efetuando o controle de frequência e realizando sua atualização mensalmente;

Desenvolver, juntamente com o Coordenador do Núcleo, relatórios a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral/Pedagogica do Projeto;



PRINCIPAIS DESAFIOS

- **CAPACITAR TODOS OS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PST**
- **QUALIFICAR O ATENDIMENTO OFERECIDO AOS BENEFICIADOS**
- **TRANSFORMAR O PROGRAMA EM UMA POLÍTICA PÚBLICA EFETIVA**



Contatos

✓ Coordenação Pedagógica:
Cláudia Bernardo (61) 3429-6892

✓ Coordenação Operacional:
Milena Bastos (61) 3429-6912

✓ Central de Relacionamento:
(61) 3429-6826 / 3429-6830





Secretaria Nacional de Esporte Educacional

SAN Quadra 03, Lote A, Ed. DNIT, 1º andar

CEP: 70.040-902, Brasília/DF

central_segundotempo@esporte.gov.br

www.esporte.gov.br/segundotempo



Segundo Tempo

Ministério
do Esporte

